



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

"O compromisso com o povo continua"

Rua D. Pedro II, 87 centro Telefax: (77) 261-2217/2243 Itapetinga – Bahia

DECRETO Nº 316/09

De 02 de Janeiro de 2009

Exonerar Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Itapetinga.

Marcos Antônio Gabrielli Correia, Presidente da Câmara de Vereadores de Itapetinga, Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara de Vereadores;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Exonerar o Sr. **LEONARDO THEODORO CARVALHO SILVA**, portador da RG nº. 05996596-70 – SSP/BA e CPF nº. 912538025-72, OAB-BA 19863 do cargo de **Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Itapetinga**.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Marcos Antônio Gabrielli Correia
Presidente